



DOCUMENTOS CLASSIFICADOS COMO SIGILOSOS

O Acesso à Informação disciplinado na Lei Municipal N° 018/2025, de 04 de março de 2025, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação no âmbito do Município de Redenção do Gurguéia-PI, não prevê hipótese de sigilo, sendo assim, **NÃO** existe rol de documentos que tenham sido classificados ou grau de sigilo, devido a sua inaplicabilidade perante esta instituição, até a presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia

Redenção do Gurguéia-PI, 10 de junho de 2025

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

